

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2009

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Interdisciplinar em Saúde: Ênfase em Reabilitação e Prevenção

=====
O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 11 de março de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização Interdisciplinar em Saúde: Ênfase em Reabilitação e Prevenção, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre março de 2009 e setembro de 2010.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 11 de março de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral